



PORTARIA Nº. 624/2014

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº.
007/2013,**

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **SALVADOR SANTOS PINTO**, matrícula nº. 25144, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.03.1998 a 01.03.2003, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 29.12.2014 a 27.01.2015, conforme Processo nº. 01516/2014, de 04.12.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2014.

Leonor
LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

